

**DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Eu, **Maria Imaculada Fernandes Sá**, Secretária de Cultura do Município de Tianguá do Norte/CE, no uso de minhas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste Processo Administrativo, vem emitir a presente Declaração de **Inexigibilidade de Licitação nº INX 01/2022-SECULT**, fundamentada no art. 25 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, para a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DA BANDA CALCINHA PRETA, PARA EXECUÇÃO DE EVENTO ARTÍSTICO A SER REALIZADO NO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2022, ALUSIVO AO ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ - CE**, em favor de: **FAZ MÍDIA PUBLICIDADE E EVENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ: 25.321.806/0001-02, representante exclusiva da Banda Calcinha Preta, localizada à Avenida Governador José Varela, 2924, Capim Macio – RN, representada pelo Senhor Francisco Filipe Elizeu Marques, inscrito no CPF: 103.664.554-19 e RG: 3753119 SSP/PB, com valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais). Assim, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, tendo todo teor da presente declaração, para que, se proceda a devida ratificação. As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da **Dotação orçamentária: 12 1201 13 392 0147 2.101 – Promover as Festividades Tradicionais do calendário Cultural do Município. Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TEC. PESSOA JURÍDICA; Fonte de Recursos: PRÓPRIOS**. Determinando que se proceda à publicação do devido extrato na forma da Lei.

Tianguá/CE, 23 de maio de 2022.

  
**Maria Imaculada Fernandes Sá**  
SECRETÁRIA DE CULTURA